



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 485B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 5288, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Mossoró, (sexta-feira) dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - O dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 13 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0320/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LORENA CIARLINI ROSADO TEIXEIRA ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude - Símbolo DESG, para ser representante da Prefeitura Municipal de Mossoró junto ao Ministério dos Direitos Humanos-MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato**

Tomada de Preço N.º 17/2018 – SEMEEL

Contrato N.º 398/2018

Objeto: conclusão do remanescente da obra de construção da Quadra escolar coberta da Escola municipal Heloisa Leão de Moura, localizada na Rua: Antônio Geraldo de Medeiros, Bairro: Bom Jesus – Mossoró/RN.

Empresa: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.231.417/0001-53

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 25/10/2018 a 25/10/2019

Valor: R\$ 852.336,34 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 24 de outubro de 2018

Adjudicado por: Manoel Bizerra da Costa – Diretor Executivo

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo a empresa: PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES

Data de assinatura do Contrato: 25 de outubro de 2018

**Extrato do Termo de Aditivo**

Aditivo nº 05 de readequação de planilhas com reflexo financeiro.

Tomada de Preços nº 03/2017 – SEMECE

Contrato nº 267/2017.

Objeto: o presente aditivo tem por objeto promover readequação de planilhas com reflexo financeiro, firmado em 10 de julho de 2017.

Empresa: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: nº 07.559.308/0001-10

Valor aditivado R\$. 36.703,43 (Trinta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos).

Valor global R\$. 322.481,45 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo a empresa: kleilson Carmo Barbosa (sócio)

Data de assinatura do aditivo: 08 de novembro de 2018

**Extrato do Termo de Aditivo**

Aditivo nº 06 de prazo.

Tomada de Preços nº 03/2017 – SEMECE

Contrato nº 267/2017.

Objeto: o presente aditivo tem por objeto promover alteração da clausula sexta do contrato, firmado em 10 de julho de 2017.

Empresa: ECL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: nº 07.559.308/0001-10

Vigência: 03 (três) meses

Período: 10/11/20018 a 10/02/2019

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo a empresa: kleilson Carmo Barbosa (sócio)

Data de assinatura do aditivo: 09 de novembro de 2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA nº 022/2018**

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Figueiredo Caetano de Lima, matrícula nº 13.683-2, para atuar como

GESTOR DOS CONTRATOS relacionados abaixo:

I. Dispensa nº 75/2018 - SEMOB firmada entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e C. de Lima Lócio – Churrascaria e Peixaria A Paraibana – CNPJ/MF nº 06.231.038/0001-51.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Deusenir Câmara Oliveira, matrícula nº 3470-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO relacionado abaixo:

I. Dispensa nº 75/2018 - SEMOB firmada entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e C. de Lima Lócio – Churrascaria e Peixaria A Paraibana – CNPJ/MF nº 06.231.038/0001-51.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura da ordem de serviço.

Mossoró – RN, 12 de novembro de 2018.

SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
MARIA AGLAIR ABREU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES  
DIAGRAMAÇÃO

## ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR